

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

CAROLINE VARGAS BARBOSA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Livio Augusto de Carvalho Santos, Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-357-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23, 24, 25, 26 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre “Saúde: segurança humana para a democracia” chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES II, foi composto por apresentações de pesquisadores com os enfoques estreitados sob a proposta da temática central do grupo de pesquisa e debates, apresentando estes os resultados de suas pesquisas e respectivas conclusões. Integram assim a publicação das pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Iniciação científica, Grupos de Estudos e Pós-graduação em Direito do Brasil, elaboradas por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade que demandam de atenção prioritário do Direito.

Integram os trabalhos desta obra:

PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO FINANCEIRO: UM DIFERENCIAL PARA A ECONOMIA NO BRASIL. De autoria de Francisca Jerlandia Clarentino Da Silva;

POLÍTICA PÚBLICA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE DE GÊNERO: A REGRESSIVIDADE COMO FORMA DE MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO. De autoria de Maria Clara Arruda Manzano e Thalita Hage Nunes Gomes;

PORNOGRAFIA TRANS NO BRASIL: A CONTRADIÇÃO NO PAÍS QUE MAIS MATA MULHERES TRANS NO MUNDO. De autoria de Irineu Rodrigues Almeida, sob a orientação de Fabrício Veiga Costa;

RACISMO INSTITUCIONAL E O IMPACTO DA LEI 12.288/10 NA REPRESENTATIVIDADE DOS NEGROS NO PODER JUDICIÁRIO. De autoria de Juliana Quadros Paiva;

REVITIMIZAÇÃO: DE ÂNGELA DINIZ A MARIANA FERRER, UMA ANÁLISE CRÍTICA-FEMINISTA DO PROJETO DE LEI Nº5091/2020. De autoria de Gabriela Penha de Menezes Gonçalves;

ROTA CRÍTICA EM UM CONTEXTO DE PANDEMIA: as dificuldades enfrentadas pela mulher para romper com o cenário de violência doméstica no Estado do Maranhão. De autoria de Lucas Rafael Chaves de Sousa e Isadora Lage Carvalho, sob a orientação de Thiago Allisson Cardoso de Jesus;

VINGANÇA EM REDE: UM ESTUDO SOBRE A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA EM SÃO LUÍS – MA NO ANO DE 2020. De autoria de Valéria Cruz Ribeiro;

VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: UM PARALELO ENTRE A REALIDADE CARCERÁRIA FEMININA NACIONAL E A OBRA DE ANGELA DAVIS. De autoria de Letícia de Cássia Miranda Corrêa e Bianca Victória Silva Miranda;

A CONSTELAÇÃO FAMILIAR COMO CONTRIBUTO PARA A POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO DIREITO DAS FAMÍLIAS. De autoria de Thamyres Sousa Lavra Viégas;

ABANDONO MORAL PATERNO-FILIAL E O DEVER DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. De autoria de Maynara Cida Melo Diniz, sob a orientação de Elida de Cássia Mamede da Costa;

CONTRATO DE NAMORO: BREVE ANÁLISE DE SEUS IMPACTOS DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO. De autoria de Rídia Azevedo Mourão;

EFEITOS SUCESSÓRIOS DA PLURIPARENTALIDADE: COMO PARTILHAR A HERANÇA ENTRE OS MÚLTIPLOS ASCENDENTES?. De autoria de Loyana Christian de Lima Tomaz Marina Silveira de Freitas Piazza;

O REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS PARA O IDOSO ACIMA DE 70 ANOS: A VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. De autoria de Andressa Silva da Gama e Felipe Gabriel da Cruz Cardoso;

OS ASPECTOS JURÍDICOS DO CONTRATO DE COPARENTALIDADE: UMA NOVA MODALIDADE FAMILIAR?. De autoria de Palmira Paranhos Santos Lins de Carvalho;

RELAÇÕES AFETIVAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E SUAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS: A LINHA TÊNUE ENTRE NAMORO QUALIFICADO E UNIÃO ESTÁVEL. De autoria de Ivo Emanuel Dias Barros;

RELAÇÕES AFETIVAS NA PÓS MODERNIDADE E A RESPONSABILIDADE CIVIL EM DECORRÊNCIA DO ESTELIONATO SENTIMENTAL. De autoria de Kelvin Wesley De Azevedo;

“BARRIGA DE ALUGUEL” E SUAS SOLUÇÕES NOS CONFLITOS DE PARENTALIDADE. De autoria de Andréia Cristina Pereira da Silva e Lara Beatriz Figueirêdo Máximo, sob a orientação de Raphael Rego Borges Ribeiro;

A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS
PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. De autoria de Vivian Fernandes Araújo.

Destacamos a valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

Livio Augusto de Carvalho Santos

Caroline Vargas Barbosa

RACISMO INSTITUCIONAL E O IMPACTO DA LEI 12.288/10 NA REPRESENTATIVIDADE DOS NEGROS NO PODER JUDICIÁRIO.

Juliana Quadros Paiva

Resumo

Introdução: O racismo estrutural é uma chaga que assola a sociedade brasileira e tem como alvo a população negra principalmente pelo histórico sistema produtivo escravagista. O ser negro e torna-se negro em uma sociedade atingida pela estratificação das classes sociais que trazem desigualdades profundas gera consequências nos mais distintos vieses tais como: social, educacional, econômico e conseqüentemente judicial, mostrando um Brasil eivado pelo racismo estrutural. Num contexto histórico em que se baseava no mito da “democracia racial” a implementação de políticas antidiscriminatórias vêm com o objetivo de amenizar esse passado e analisar se há a eficácia delas, mais especificamente a Lei 12.288/10 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, exaltando a necessidade de regulamentação e implementação de políticas públicas assertivas a fim de trazer a verdadeira isonomia material para a população negra.

Problema de pesquisa: O caso nacional é o da maior população de negros fora da África e maioria em números absolutos. Portanto, urge a necessidade de dever de cuidado pelo Estado, abrindo espaço para as políticas públicas e ações afirmativas fazendo com que o horizonte de escolhas e desejos se expanda, trazendo cada vez mais um Judiciário legítimo e fortalecido pela pluralidade de vivências e implementação de políticas de não perpetuação de escravidão pela força da representatividade

Dessa maneira, surgiu a necessidade de um estudo que visasse a efetividade da legislação vigente analisando seus resultados e estabelecendo parâmetros históricos, garantindo que a lei positivada não seja inócua. Abordamos também uma questão decisória dos agentes judiciários negros, observando se eles/elas decidem de forma diferente por serem alvo do racismo estrutural e não os beneficiados por ele, ou se o habitus e o campus inviabilizam as premissas de representatividade e perpetuam o olhar da classe dominante do branco, homem, heterossexual, preterindo a diversidade.

Objetivo: Buscou analisar o racismo institucional voltado para uma abordagem no âmbito do Poder Judiciário, fazendo com que a legislação afirmativa tivesse cada vez mais respaldo e pudesse ser aprimorada ao longo do tempo. Visou ainda discutir fundamentos legais da Lei 12.288/10, Estatuto da Igualdade Racial e fez uma relação com os Direitos Humanos, mais especificamente a dignidade da pessoa humana, demonstrando sua eficácia ou não.

Ainda, discutiu a Lei 12.990 e o Decreto 9.427 analisando se têm impacto no quadro de

servidores do Poder Judiciário.

Método: Utilizou-se o método bibliográfico extraindo dos textos informações que vão contextualizar a pesquisa. Serviu também da metodologia quantitativa na observância de como se dá o ingresso do negro no Poder Judiciário.

Em seguida, voltado para um viés empírico, buscou analisar relatórios quantitativos nos Tribunais e como essas posições têm sido ocupadas, se apresenta os negros apenas como exemplares ocultando uma sociedade essencialmente racista ou se temos efetivas atitudes políticas, sociais e judiciais ensejando em reformas institucionais. Nessa toada, a observância desses dados nos dará um percentual possibilitando um comparativo com a proposta de tais ações que gira em torno de certo período de tempo visando o acréscimo exponencial da representatividade negra.

Finalmente, examinamos se ocorreu um impacto jurisdicional real com a ocupação dos corpos negros nesses espaços decisórios como magistrados(as), desembargadores(as), ministros(as), ou se há algum tipo de mecanismo de freio ou barreira que impeça a ascensão dessa parcela populacional, sobretudo em relação à promoção por mérito, que depende essencialmente da reputação na carreira e de como é visto socialmente, quanto da própria qualidade da decisão com possibilidade de dividir, ou não, pela vertente racial.

Resultados parciais alcançados: Na medida em que o Censo estabelecido e utilizado como base ainda aponta uma ínfima quantidade de negros nos postos de Poder no Judiciário, vê-se que ainda há muito a ser construído no sentido de ações afirmativas e transposição do imaginário social do negro de subserviente à indivíduo com poder decisório. Assim, exemplificando esse contexto, mesmo com as ações afirmativas de cotas para magistrados (as), temos apenas 6% de negros (as) no quadro do Judiciário, com a pretensão de chegar ao percentual de 20% apenas em 2049.

Palavras-chave: Racismo institucional, representatividade, Poder Judiciário

Referências

Referências: ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural – São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019; BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico – Lisboa, 1 ed., Bertrand Brasil S.A., 1989; SOUZA, CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Relatório de Atividade de Igualdade Racial no Judiciário, Grupo de Trabalho Políticas Judiciárias sobre a Igualdade Racial no âmbito do Poder Judiciário. Ano-base 2019. Brasília : CNJ, 2020. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Relatorio_Igualdade-Racial_2020-10-02_v3-2.pdf. Acesso em 20 de dezembro de 2020; Neusa Santos. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social – 1ª ed - Rio de Janeiro : Edições Graal,

1983.